

Comissão JUSTIÇA REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Relator IRINEU BASTOS

Revisor CHAIM MAUADA

*Rota 1954*

PROCESSO

N.º 104 5A

Iniciado em 31-8-1954

Arquivado em 20-10-1954



*A 1954*

# CAMARA MUNICIPAL

BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## ASSUNTO

PROJETO DE LEI QUE ABRE CREDITO DE 50.000.00 PARA OCORRER AS

DESPESAS COM A DELEGACAO DE BAURU AOS JOGOS ABERTOS

## INTERESSADO

HORACIO ALVES CUNHA

SECRETARIA



*Fls. 1*  
*104 5A*

- PROJETO DE LEI -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 ( cinquenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com a delegação bauruense aos Jogos Abertos do Interior, a realizarem-se em outubro-próximo.

Artigo 2º - Para ocorrer com a despesa de que trata o artigo 1º, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a fazer as necessárias operações de crédito.

Artigo 3º - Esta lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 1954.-

*Horacio Cunha*  
\_\_\_\_\_  
HORACIO CUNHA

Ao sr. Presidente da Comissão

Bauru, 1º de Setembro de 1954.

*Josias de Sousa Lima*  
\_\_\_\_\_  
JOSIAS DE SOUSA LIMA  
Presidente da Comissão

*Comissão de 2ª Mesa*  
*31/8*

Designo:-

Relator: *Trinco Bastos*

Revisor: *Chasin Mendes*

Bauru, 2 de Setembro de 1954.  
*Josias de Sousa Lima*  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Ao snr. Relator

Bauru, 3 de Setembro de 1954.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE SAÚDE - LIMA  
DIRETOR DA SECRETARIA *auto*

PARECER DO RELATOR

Perfeitamente legal o presente processo. A competência na apresentação de projetos de lei, é da alçada dos Vereadores ou do Prefeito Municipal. Quanto a abertura de crédito especial, por cobertura ou operação de crédito, compete a douda Comissão de Finanças falar a respeito.

Sala das Reuniões, 3 de Setembro de 1954

*[Handwritten signature]*  
Irineu Bastos - Relator.

Ao snr. Revisor

Bauru, 3 de Setembro de 1954.

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE SAÚDE - LIMA  
DIRETOR DA SECRETARIA

*[Handwritten signature]*  
19-10

Retirado pelo autor em Sessão realizada em 19 de Outubro de 1954.

Secretaria, 20 de Outubro de 1954.-

*[Handwritten signature]*

ANTONIO CORREA JUNIOR

Diretor da Secretaria - Substituto

ARQUIVE-SE

Bauru, 20 de Outubro de 1954.

*[Handwritten signature]*  
Presidente